

O BUPi passo a passo

1 PREPARE OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINALAR COM UM ✓

- Cartão de Cidadão do Promotor
- Caderneta Predial / artigo matricial (Autoridade Tributária e Aduaneira - Finanças)
- Certidão da conservatória (Caso exista)

Sou proprietário?

- Não precisa de mais documentos caso o seu nome conste na caderneta predial ou certidão da conservatória.

Sou uma pessoa coletiva?

- Certidão permanente ou outro documento que comprove a legitimidade de representação (nomeação de órgãos sociais, termos de posse, ...).

Sou possuidor?

- Escritura da titularidade do(s) pedido(s) ou decisão judicial.

Sou herdeiro?

- Habilitação de herdeiros ou outro documento que comprove.

Não sou a parte interessada?

- Procuração simplificada (disponível em bupi.gov.pt) ou uma procuração formal.
- Documentos mencionados, caso seja representante de uma pessoa coletiva ou representado por um possuidor ou herdeiro.

2 DESENHE O SEU TERRENO

No balcão BUPi, com a ajuda de um técnico, ou no site bupi.gov.pt, vai desenhar um polígono que representa os limites do seu terreno no mapa.

3 CONCLUA O PROCESSO DE REGISTO

O polígono do seu prédio será anexado ao registo predial existente. Caso não exista ou precise de ser atualizado, poderá dar início ao novo processo de registo de forma totalmente gratuita. E já está!



Município de Águeda
Município de Albergaria-a-Velha
Município de Anadia
Município de Aveiro
Município de Estarreja
Município de Ílhavo

Município da Murtosa
Município de Oliveira do Bairro
Município de Ovar
Município de Sever do Vouga
Município de Vagos



BUPi BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO



Marque os seus terrenos no mapa da Região de Aveiro

Com o BUPi, identificar e localizar os seus terrenos é simples e gratuito.

Instale já a App do Balcão Único do Prédio



PARCEIROS INSTITUCIONAIS:



COFINANCIADO POR:



bupi.gov.pt

O que é o BUPi?

O **BUPi (Balcão Único do Prédio)** é uma plataforma online e um balcão de atendimento presencial, que reúne informação sobre as propriedades e os seus donos, e onde os proprietários podem fazer a georreferenciação e localizar os seus terrenos.

Só assim conseguiremos proteger e valorizar a propriedade rústica, permitindo o planeamento, ordenamento e gestão sustentável do território.

Identificar uma propriedade é criar uma oportunidade para valorizar o seu terreno e ajudar o país a desenvolver-se.

Para mais informações, aceda a bupi.gov.pt ou contacte a sua Câmara Municipal ou descarregue a App BUPi

Porque deve registar?

- **Garante a proteção dos seus direitos de propriedade.** Só deste modo, deixarão de existir futuras dúvidas sobre a propriedade e a sua localização real.
- **Porque o registo na Conservatória é obrigatório** nos negócios jurídicos que pretenda realizar (comprar ou vender terrenos, doar, arrendar, etc.).
- **Para contribuir para a gestão do território rústico português,** designadamente na prevenção de incêndios.
- **Porque pode fazê-lo de forma gratuita,** caso se enquadre em prédios omissos ou com títulos que permitam esse registo.

Informações sobre a identificação do terreno

COMO POSSO EFETUAR O REGISTO?

Antes de efetuar o registo, deverá identificar os terrenos que são seus no balcão BUPi do seu Município ou no site bupi.gov.pt.

A localização dos prédios deve ser indicada pelo proprietário, pois os Municípios não dispõem de qualquer informação que lhes permita indicar aos proprietários onde se localizam os terrenos.

Para tal, tenha consigo o seu **Cartão de Cidadão e Caderneta Predial** com o número das matrizes a georreferenciar.

A seguir, poderá localizar de forma gratuita o seu terreno na **Conservatória do Registo Predial***, que já terá toda a informação sobre a localização e limites da sua propriedade.

COMO SABER SE O TERRENO ESTÁ REGISTADO?

Verifique se tem documentos que comprovem o registo do terreno, como a certidão do registo predial. Em alternativa, dirija-se à sua conservatória do Registo Predial e indique o número da matriz do seu prédio, para obter mais informação.



<https://bityli.com/mLKy1f>

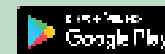
Aceda ao nosso guia passo a passo para identificar e registar terrenos no BUPi

* Em breve, o pedido de registo será também feito através do BUPi, após a submissão da georreferenciação, sem necessidade de deslocação à Conservatória.

Marque GRATUITAMENTE os seus terrenos com a App BUPi

Com a App BUPi

A App BUPi é uma **aplicação móvel gratuita** que, através de **tecnologia GPS**, permite capturar, no local, as **coordenadas geográficas do seu terreno**, possibilitando a importação do ficheiro gerado para a plataforma Balcão Único do Prédio como esboço. Depois, será **confirmado pelo Técnico Habilitado no Balcão BUPi**, no decorrer de todo o processo de localização.



Através do site bupi.gov.pt

Para evitar a deslocação até um balcão de atendimento, pode efetuar a identificação dos limites da sua propriedade online, autenticando-se com o Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital (CMD) e respetivos PINs.

Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro: estabelece o procedimento de identificação e reconhecimento da situação de prédio rústico ou misto sem dono conhecido e respetivo regime de administração. Após decorrido o período de 180 dias, as terras sem dono conhecido consideram-se do património do Estado.